

Ref.º IMM/CT/94-2021

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso de seleção para a contratação de um investigador pós-doutoral, correspondente ao nível inicial nos termos da legislação aplicável, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, financiada por fundos nacionais (FCT-MEC), no âmbito do projeto **PTDC/OCE-ETA/4836/2021 - “Desenvolvimento de bebidas vegetais de tremço e grão como alimento funcional para o cancro colorectal”**.

Legislação aplicável

- Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
- Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março

1. **Plano de Trabalhos a desenvolver:** Apesar dos avanços alcançados na compreensão molecular do cancro, o desenvolvimento de medicamentos contra o cancro falha geralmente devido a elevada toxicidade ou ineficácia. Portanto, vemos, cada vez mais, uma mudança na mentalidade para o uso de produtos naturais como forma de prevenção e tratamento de doenças como o cancro. Assim, alimentos funcionais e nutracêuticos surgem como novos candidatos terapêuticos com alta aplicabilidade, bem como facilidade de fabrico, encaixando-se perfeitamente nos objectivos de custo-benefício e inovação de Desenvolvimento Sustentável da UE. Esta abordagem pode ser particularmente eficaz no cancro colorrectal (CCR), uma vez que a nutrição desempenha um papel importante nesse tipo de cancro. Recentemente, o nosso laboratório encontrou um peptídeo isolado de sementes de tremço com propriedades anti-inflamatórias e antitumorais. Gostaríamos agora de produzir uma bebida à base de tremço e grão-de-bico com propriedades anticancerígenas. Assim, propomos produzir uma bebida funcional a ser possivelmente utilizada em abordagens preventivas / terapêuticas no CCR e testar sua aplicabilidade *in vitro* e *in vivo*. Os nossos objectivos específicos são:

- 1) desenvolver uma tecnologia alimentar para produzir bebidas de tremço e grão-de-bico.
- 2) testar sua aplicabilidade em modelos pré-clínicos.

Devido à sua natureza translacional, o projecto será dividido principalmente em 2 partes:

Parte 1 - Desenvolvimento de bebidas de tremço e grão-de-bico. Aqui vamos testar várias estratégias para produzir um produto alimentar de alta qualidade que não só atraia o consumidor, mas também sirva como alimento funcional, mantendo a actividade e a funcionalidade. Também avaliaremos a sua bioactividade, digestibilidade e impactos no microbioma intestinal.

Parte 2: Avaliação da actividade antitumoral *in vitro* e *in vivo*.

Em simultâneo com a parte 1, testaremos a eficácia de peptídeos isolados e, posteriormente, da bebida desenvolvida em três tipos diferentes de modelos de cancro: um modelo celular 3D, o modelo de xenotransplante de peixe-zebra e modelos de ratinhos.

2. **Composição do júri:** Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso é composto pelo Dr. André Mansinho (Presidente do Júri e Co-Responsável do Projeto), e Professores Luís Costa e Sandra Casimiro.
3. **Data de Início do contrato e Local de Trabalho:** O presente contrato tem início previsto em Março de 2022 mantem-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto; as atividades serão desenvolvidas nas instalações do iMM em Lisboa e/ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos.
4. **Remuneração Mensal:** A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é de **2.134,73 Euros** de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, de 19 de julho e com a primeira posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n. 11-A/2017, de 29 de Dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março.

5. **Perfil do(a) candidato(a):** São elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:
- 1) Doutoramento na Área das Ciências Biomédicas (preferência por Bioquímica e Biologia Molecular);
 - 2) Comprovada experiência na área do cancro;
 - 3) Experiência internacional;
 - 4) Comprovada experiência com técnicas de biologia molecular (DNA e RNA, Sequenciação, Mutagénese);
 - 5) Comprovada experiência com modelos celulares (2D e 3D modelos de cultura celular)
 - 6) Comprovada experiência com modelos animais de peixe-zebra e ratinho
- NOTA:** Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no **Decreto-Lei n.º 66/2018, de 18 de agosto**, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.
6. **Processo de candidatura:** O concurso tem início em **31 de Dezembro de 2021 e término em 10 de Fevereiro de 2022** (30 dias úteis), devendo a formalização das candidaturas fazer-se através da submissão dos documentos abaixo listados, em formato PDF, via website do IMM, clicando no botão “Submiter” respeitante à posição em apreço.
- a) Carta de motivação do(a) candidato(a) em língua inglesa;
 - b) Curriculum Vitae completo;
 - c) Certificado de Doutoramento;
 - d) Outros documentos que o(a) candidato(a) considere relevantes para comprovar o seu percurso científico (Opcional).
- Nota: O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.**
- 6.1. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- 6.2. O IMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.
- 6.3. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.
7. **Crítérios de Avaliação:** As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta a qualidade, atualidade e relevância do percurso científico (produção científica e experiência de investigação) e curricular de cada candidato(a) e respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto.
- Análise do Currículo (85%) e Carta de Motivação (15%)** - Com base no Currículo, será analisado qualitativamente, e no que respeita ao seu conteúdo e relevância para as funções a desempenhar nomeadamente: os trabalhos científicos realizados e/ou publicados em áreas afins ao plano de trabalho (25%); experiência de investigação e conhecimentos relevantes na área do plano de trabalhos proposto como descrito no perfil do candidato (60%). Com base na carta de motivação será aferida a motivação e interesse pelas atividades a executar (10%), domínio da língua inglesa (5%).
- 7.1. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à redação de uma ata, na qual constará todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, na qual se inclui a lista dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, com a respetiva classificação.
- 7.2. A decisão final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.
8. **Resultados:** A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final são publicitadas na página eletrónica do IMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results>, sendo os candidatos admitidos notificados por e-mail.

9. **Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:** Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

Lisboa, 30 de Dezembro de 2021